

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.171.566/0001-89, com sede na Rua Anibal Gaya, nº 154, sala 01, bairro Centro, na cidade de Navegantes/SC, CEP. 88375-000, neste ato, representada por seu sócio, Senhor **Rodolpho Luiz de Faria Marisco**, brasileira, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 29.859.380-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 304.309.528-64, residente e domiciliado na Rua São Bento do Sul, nº 101, bairro Municípios, na cidade de Caçador/SC, CEP. 89504-711, neste ato denominada simplesmente de **CREDCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração e acréscimo de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES/ACRESCIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CREDCIADO** prestará aos usuários do **CIS-AMFRI** na área da saúde, conforme previsto nos códigos de procedimentos da tabela SUS abaixo listada, bem como, de acordo com valores constantes na presente cláusula:

PROCEDIMENTO - RADIODIAGNÓSTICO (RX)	Código SIA/SUS	Valor R\$
MAMOGRAFIA BILATERAL	02.04.03.018-8	90,00
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (via aéreo-óssea)	02.11.07.004-1	21,00
IMITANCIOMETRIA	02.11.07.020-3	23,00

LOGOaudiometria (LDV, IRF, LRF)	02.11.07.021-1	26,25
RM DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	02.07.010.02.7	338,75
RM FETAL	4685	338,75
RM FLUXO LIQUORICO (COMPLEMENTAR)	4777	338,75
RM DE PLEXO LOMBOSSACRAL (NÃO INCLUI COLUNA CERVICAL OU LOMBAR)	4779	338,75
ANGIOTOMOGRAFIA DE TÓRAX E ABDOMEN SUPERIOR	4690	500,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO/CERVICAL	4691	500,00
ULTRA-SONOGRAFIA DE COTOVELO	4807	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA DE JOELHO	4808	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA DE PUNHO	4809	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	4810	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA DA REGIÃO INGUINAL	4768	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA DE PARTES MOLES	4775	44,20
ULTRA-SONOGRAFIA DE MAMAS COM AXILAS	4771	88,40
ECOGRAFIA FETAL MORFOLÓGICA C DOPPLER	4674	220,00
DOPPLE COLORIDO DE ORGÃO OU ESTRUTURA ISOLADA	4806	72,00
EEG - MAPEAMENTO CEREBRAL	4762	75,00
ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	02.11.02.003-6	52,00
CONSULTA DERMATOLOGISTA	03.01.01.007-2	50,00
CONSULTA ORTOPEDISTA OMBRO/JOELHO	03.01.01.007-2	50,00
CONSULTA PSICOLOGICA	03.01.01.007-2	50,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 08 de julho de 2020.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-
AMFRI**

Célio José Bernardino
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA
Rodolpho Luiz de Faria Marisco
CREDENCIADO

Testemunhas:

Ariane Simionatto Schizzi

CPF: 066.272.829-76

Jacqueline Mirtes Alves Zatera

CPF: 850.490.009-63